



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1296, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILVÂNIO PERES DA SILVA**, Coordenador Municipal, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 103.373, CPF: 016.600.911-36, **09 (nove) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GILVÂNIO PERES DA SILVA	GOIÂNIA	GO	01/09/2017	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	GO	06/09/2017	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	GO	13/09/2017	R\$ 50,00
	BRASILIA	DF	15/09/2017	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	GO	21/09/2017	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	GO	25/09/2017	R\$ 50,00
	TRINDADE	GO	27/09/2017	R\$ 50,00
	ST HELENA DE GOIÁS	GO	29/09/2017	R\$ 50,00
	CRISTALINA	GO	30/09/2017	R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal